



DIÁRIO OFICIAL

ITAPEVI

P R E F E I T U R A

Prefeito Igor Soares Ebert

Ano 8 | Nº 477 | Itapevi, 27 de Outubro de 2017

www.itapevi.sp.gov.br

PREFEITURA TERÁ R\$ 2,5 MI PARA CENTRO E ROTATÓRIA

Jorge Alexandre/ Secom PMI



Medida propicia revitalização
do espaço e colabora na redução
de acidentes no trânsito



INSCRIÇÕES ABERTAS NO SITE

www.viarapida.sp.gov.br

CONFIRA OS CURSOS DISPONÍVEIS

BARTENDER

**PANIFICAÇÃO
E CONFEITARIA**

BARMAN

**PANIFICAÇÃO
E PIZZAIOLO**

CAMAREIRA

**PANIFICAÇÃO
E SALGADEIRO**

GARÇOM

**MAGAREFE - MANIPULAÇÃO DE CARNES,
CORTES NOBRES E ACONDICIONAMENTO**

PREFEITURA TERÁ R\$ 2,5 MILHÃO PARA CENTRO E ROTATÓRIA

Medida propicia revitalização do espaço e colabora na redução de acidentes no trânsito

Pedro Godoy/ Ex-Libris/ Secom PMI

Revitalizar o Centro e aprofundar as intervenções do programa Cidade Bela em Itapevi e reduzir os acidentes de trânsito. É para cumprir esses objetivos que a Prefeitura anunciou no sábado (21) e na quinta (26) a conquista de R\$ 2,5 milhão junto ao Governo do Estado de São Paulo.

O montante de R\$ 1,5 milhão financiará a recuperação da Praça Carlos de Castro e da Avenida Feres Nacif Chaluppe, no trecho entre o espaço público e a rotatória da Cohab e o restante (R\$ 950 mil) será utilizado em obras que serão realizadas nos acessos à rotatória, Rodovia Engenheiro Renê Benedito da Silva, Avenida Pedro Paulino e na pista de skate.

Além de revitalizar o Centro, dentro das ações do Cidade Bela, as intervenções viárias vão contribuir para a redução de acidentes no trânsito.

ESTATÍSTICA

Itapevi registrou 19 mortes no trânsito em 2016, sendo nove de pedestres, cinco motociclistas, três automóveis e uma vítima não especificada. De janeiro a agosto de 2016, foram registradas 12 mortes no trânsito, três a mais do que no mesmo período deste ano, com 9 mortes - uma redução de 25%.

No Brasil, as mortes em acidentes trânsito



Itapevi conquista R\$ 2,5 milhão para revitalização do Centro

representam a terceira causa no Brasil e a primeira entre os jovens. No ano passado, foram registradas 13 mortes no trânsito para cada 100 mil habitantes. A meta é reduzir para 8,7 até 2020. O índice de homicídios é de 8,7 para cada 100 mil habitantes.

O QUE É O CIDADE BELA?

Lançado no dia 15 de julho pela Prefeitura, o Cidade Bela contempla uma série de ações para recuperar a região central de Itapevi e ampliar os serviços de manutenção e zeladoria em todos os bairros do município.

Ele consiste na renovação da frota atual de coleta de lixo, acréscimo de modernos equipamentos para ajudar e colaborar na limpeza da cidade, entrega de novos uniformes e novo sistema de coleta por meio de contêineres.

O objetivo é deixar o município mais bonito, resgatando a autoestima dos itapevienses pela sua cidade. Para isso, a Prefeitura também realizará uma série de intervenções urbanísticas, com ações de paisagismo e recuperação de praças e canteiros centrais, reforçando a poda de árvores, a retirada de pichações e a limpeza de vias públicas.

ITAPEVIENSES NO BOM CAMINHO

NOVAS CALÇADAS

• Acessibilidade • Segurança

SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA E
SERVIÇOS MUNICIPAIS



ITAPEVI
PREFEITURA





Secretaria de Governo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

LEI Nº 2.503, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.

(Autógrafo nº 086/2017 – Projeto de Lei nº 151/2017 – do Legislativo – Autor: AKDENIS MOHAMAD KOURANI – PSD.)

“CONCEDE DENOMINAÇÃO DA ESTRADA DA GRANJA NO BAIRRO CHÁCARA SANTA CECILIA”.

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Itapevi aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A atual Estrada da Granja, localizada no bairro do Chácara Santa Cecília, neste município, passa a denominar-se “Estrada Beatriz Rufino Bispo”.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapevi, 19 de outubro de 2017

IGOR SORAES EBERT
Prefeito Municipal

Publicada, por afixação, no lugar de costume e registrada em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 19 de outubro de 2017.

MARCOS FERREIRA GODOY
SECRETÁRIO DE GOVERNO

LEI Nº 2.505, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

(Autógrafo nº 081/2017 – Projeto de Lei nº 142/2017 – do Legislativo – Autores: AKDENIS MOHAMAD KOURANI – PSD e ERONDINA FERREIRA GODOY – PSD.)

“CONCEDE DENOMINAÇÃO DA ESTRADA DE SERVIDÃO QUE LIGA A ESTRADA LUCINDA DE JESUS SILVA À ESTRADA YOSHIHIKO IWAHASHI”.

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Itapevi aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A atual Estrada de Servidão, localizada no bairro do Sapiatã, neste município, passa a denominar-se Estrada Tenente Giovaldo Gonçalves.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapevi, 23 de outubro de 2017

IGOR SORAES EBERT
Prefeito Municipal

Publicada, por afixação, no lugar de costume e registrada em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 23 de outubro de 2017.

MARCOS FERREIRA GODOY
SECRETÁRIO DE GOVERNO

LEI Nº 2.506, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

(Autógrafo nº 088/2017 – Projeto de Lei nº 171/2017 – De autoria do Executivo)

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL ATÉ O VALOR DE R\$10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE REAIS), PARA FINS QUE ESPECIFICA.”

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Itapevi aprova e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município, junto a Secretaria de Administração, nos termos da Lei nº 02425 de 05 de dezembro de 2016, no valor de até R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), em favor do Fundo de Previdência do Município de Itapevi – ITAPREVIPREV, criado pela Lei Complementar nº 92/2017, as seguintes dotações:

17.01.00-4008-2162-09122-31901100 = R\$ 420.046,12
17.01.00-4008-2162-09122-31901300 = R\$ 30.992,21
17.01.00-4008-2162-09122-31911300 = R\$ 55.574,96
17.01.00-4008-2162-09122-33903000 = R\$ 2.067,31
17.01.00-4008-2162-09122-33903500 = R\$ 182.481,40
17.01.00-4008-2162-09122-33903600 = R\$ 34.501,54
17.01.00-4008-2162-09122-33903900 = R\$ 20.412,51
17.01.00-4008-2162-09122-44909052 = R\$ 4.792,09
17.01.00-4008-2159-09272-31900100 = R\$ 3.626.710,02
17.01.00-4008-2160-09272-31900300 = R\$ 1.995.711,61
17.01.00-9999-9999-99999-99999900 = R\$ 3.626.710,21

Art. 2º – Para atender a Abertura do Crédito Adicional Especial, de que trata o artigo anterior, constitui recurso os deferidos no Artigo 43, § 1º, 2º, 3º e 4º da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, a ser regulamentado por Decreto do Poder Executivo.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapevi, 25 de outubro de 2017

IGOR SORAES EBERT
Prefeito Municipal



Publicada, por afixação, no lugar de costume e registrada em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 25 de outubro de 2017.

MARCOS FERREIRA GODOY
SECRETÁRIO DE GOVERNO

LEI Nº 2.503, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.

(Autógrafo nº 086/2017 - Projeto de Lei nº 151/2017 - do Legislativo - Autor: AKDENIS MOHAMAD KOURANI - PSD.)

“CONCEDE DENOMINAÇÃO DA ESTRADA DA GRANJA NO BAIRRO CHÁCARA SANTA CECILIA”.

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Itapevi aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A atual Estrada da Granja, localizada no bairro do Chácara Santa Cecília, neste município, passa a denominar-se “Estrada Beatriz Rufino Bispo”.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapevi, 19 de outubro de 2017

IGOR SORAES EBERT
Prefeito Municipal

Publicada, por afixação, no lugar de costume e registrada em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 19 de outubro de 2017.

MARCOS FERREIRA GODOY
SECRETÁRIO DE GOVERNO



Secretaria de Municipal de Indústria,
Comércio, Turismo e Emprego

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
VAGAS DO PAT

VAGA: SUPERVISOR DE SEGURANÇA (4282370)

LOCAL: ITAPEVI
EXPERIÊNCIA EM CTPS: SIM
SALÁRIO: R\$ 2.093,00
BENEFICIOS: A COMBINAR
ESCOLARIDADE: SUPERIOR EM GESTÃO DE SEGURANÇA
COM CNH CATEGORIA A/B

VAGA : LIDER DE PRODUÇÃO (4281194)

LOCAL: JANDIRA
EXPERIÊNCIA EM CTPS: SIM
SALÁRIO: R\$ 1.700,00
BENEFICIOS: A COMBINAR
ESCOLARIDADE: MÉDIO COMPLETO



VAGA: OFICIAL DE MANUTENÇÃO PCD (4280645)

LOCAL: BARUERI
EXPERIÊNCIA: SIM
SALÁRIO: R\$ 2.800,00
BENEFICIOS: A COMBINAR
ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO.



Secretaria de Administração, Gestão e
Tecnologia

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: FALTA DE ASSIDUIDADE

Sra.

MARY HELLEN SIGNER ROCHA

Fica V. Sª convocado a comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Itapevi, sito à Av. Presidente Vargas, 405 JD Cristianopolis - Itapevi-SP no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis a contar da publicação do presente edital, para apresentar justificativa no processo nº 19764/2017 quanto a falta de assiduidade, de acordo com o artigo 192, II, § 2º e § 3º da Lei 223/1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Itapevi).

Itapevi, 27 de Outubro de 2017.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: FALTA DE ASSIDUIDADE

Sra.

PATRICIA APARECIDA DO NASCIMENTO SANTIAGO

Fica V. Sª convocado a comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Itapevi, sito à Av. Presidente Vargas, 405 JD Cristianopolis - Itapevi-SP no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis a contar da publicação do presente edital, para apresentar justificativa no processo nº 19765/2017 quanto a falta de assiduidade, de acordo com o artigo 192, II, § 2º e § 3º da Lei 223/1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Itapevi).

Itapevi, 27 de Outubro de 2017.

CONVOCAÇÃO

Processo Seletivo PMI 002/2017

P. M. Itapevi – Proc. Nº 5375/2017 – Processo Seletivo PMI 002/2017 - Provimento do Cargo de Especialista em Saúde - Em Pediatria.

O Secretário Municipal de Administração **CONVOCA** os candidatos **CLASSIFICADOS abaixo relacionados** nos termos do item “Processo de Contratação” do Edital do Processo Seletivo para o provimento do cargo da Prefeitura do Município de Itapevi. O classificado deverá comparecer junto à DRH, Avenida Presidente Vargas, nº 405, Jd. Cristianópolis, Itapevi/SP, no prazo de **72 (Setenta e duas) horas**, à contar de **30/10/2017**, sob pena de deserção. **Itapevi, 27 de Outubro de 2017.**

Especialista em Saúde - EM Pediatria

LISTAGEM CLASSIFICAÇÃO

CLAS	NOME	RG
4	REGINA LUIZ DA SILVA FREITAS	13.192.246-4
5	YASSMIN FAYAD KHODR	46.635.176-8

Publicação autorizada pelo Secretário Municipal de Administração, Gestão e Tecnologia
Dr. Rogério de Oliveira

CONVOCAÇÃO

Processo Seletivo PMI 002/2017

P. M. Itapevi – Proc. Nº 5375/2017 – Processo Seletivo PMI 002/2017 Provimento do Cargo de Especialista em Saúde - Especialidades Médicas - Urgência e Emergência.
O Secretário Municipal de Administração **CONVOCA** os candidatos **CLASSIFICADOS abaixo relacionados** nos termos do item “Processo de Contratação” do Edital do Processo Seletivo para o provimento do cargo da Prefeitura do Município de Itapevi. Os classificados deverão comparecer junto à DRH, Avenida Presidente Vargas, nº 405, Jd. Cristianópolis, Itapevi/SP, no prazo de **72 (Setenta e duas) horas**, à contar de **30/10/2017**, sob pena de deserção. **Itapevi, 27 de outubro de 2017.**

Especialista em Saúde - Especialidades Médicas

Urgência e Emergência

LISTAGEM CLASSIFICAÇÃO

CLAS	NOME	RG
58	FELIPE AUGUSTO FERREIRA OLIVEIRA	34.799.354-0

Publicação autorizada pelo Secretário Municipal de Administração, Gestão e Tecnologia
Rogério de Oliveira

COMUNICADO							
JUNTA MÉDICA - DIA 24/10/2017							
COMPARECERAM							
QUANT.	NOME	RG	CARGO	SECRETARIA	PARECER DA JUNTA	À PARTIR DE	QUANTIDADE DE DIAS
1	ANTONIO FRED DOS SANTOS	18734891	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - MONITORAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	22/10/2017	120 DIAS
2	CARLOS ALBERTO PRESTES DE MATTOS	16815513	TÉCNICO EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO TÉCNICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	28/10/2017	60 DIAS
3	CARLOS AUGUSTO GOULART	165302173	FISCAL- FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR	RESPOSTA DE PROCESSO	XXXX	XXXX
4	DANIEL JOSÉ DA SILVA ALTEA	343477671	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	18/10/2017	120 DIAS
5	EDIMAR RODRIGUES DE MORAES	427212133	TÉCNICO EM SAÚDE - CONTROLE DE ENDEMIAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	30/10/2017	180 DIAS
6	FABIANI SANTOS	339928748	PROFESSOR ADJUNTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	28/10/2017	90 DIAS
7	GALHARDO ALFONSO	189534977	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	DEVE RELATÓRIO MÉDICO	XXXX	XXXX
8	GERALDO BENEDITO PEREIRA	1547798	AGENTE OPERACIONAL - BORRACHARIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	12/10/2017	120 DIAS
9	IEDA SOARES LUCAS	264371173	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - MONITORAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	14/10/2017	90 DIAS
10	JULIO CÉSAR CARVALHO VIEIRA DE MELLO	309788663	TÉCNICO EM SAÚDE - CONTROLE DE ENDEMIAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	31/10/2017	120 DIAS
11	LENIVALDA MARIA PORTELA FERNANDES	289734125	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	30/10/2017	180 DIAS
12	LIZANE DO NASCIMENTO GUIMARÃES	379793556	TÉCNICO EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO TÉCNICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	29/10/2017	180 DIAS
13	LUIZ TADEU ROMÃO	182590963	TÉCNICO EM SAÚDE - CONTROLE DE ENDEMIAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	30/10/2017	180 DIAS
14	MARIA DO ROSÁRIO DE LIMA	570789266	AGENTE OPERACIONAL - SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	04/11/2017	120 DIAS
15	MARILDA RODRIGUES DA SILVA	224275665	CHEFE ADMINISTRATIVO DA SAÚDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	30/10/2017	180 DIAS
16	PATRICIA MOTA SOUZA	405055365	PROFESSOR ADJUNTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	24/10/2017	90 DIAS
17	PAULO GONÇALVES BORGES JÚNIOR	246968230	ESPECIALISTA EM SAÚDE- ESPECIALIDADES MÉDICAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR	DEVE RELATÓRIO MÉDICO	XXXX	XXXX
18	ROGÉRIO PEREIRA	22182986	AGENTE DE TRANSPORTE-OPERAÇÃO MÁQUINAS PESADAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	24/10/2017	120 DIAS
19	SEBASTIÃO ORLANDO NETO	21150352	TÉCNICO EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO TÉCNICA I	SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE DO PREFEITO	RESPOSTA DE PROCESSO	XXXX	XXXX
20	SELMA MADALENA OLIVEIRA DE FREITAS	272321874	AGENTE OPERACIONAL - SERVIÇOS GERAIS	DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DEFESA DA CIDADANIA E DA MULHER	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	24/10/2017	365 DIAS
21	SILVIA FRANÇA FERREIRA DREY	332413160	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	10/10/2017	10 DIAS
22	SINEIDE DE PAULA DA SILVA	12276351	PROFESSOR ADJUNTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	28/10/2017	90 DIAS
23	VIVIANE SANTANA ANAEL DA CONCEIÇÃO	234567764	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - MONITORAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	26/10/2017	120 DIAS
Publicação autorizada pelo Secretário Municipal de Administração, Gestão e Tecnologia - Rogério de Oliveira							

JUNTA MÉDICA

Os servidores abaixo descritos, deverão comparecer no dia 07 de NOVENBRO de 2017 no Departamento de Engenharia de Segurança, Medicina e Saúde do Trabalhador no horário agendado para Junta Médica.

QUANT.	NOME	RG	CARGO	SECRETARIA	HORÁRIO
1	DANIEL JOSÉ DA SILVA ALTEA	343477671	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	09:00
2	ERIVELTO BATISTA EVANGELISTA	275702571	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	09:00
3	GRACIELE INGRID DE OLIVEIRA SANTOS	457716046	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO- DESENVOLVIMENTO INF/JUVENIL	DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DEFESA DA CIDADANIA E DA MULHER	09:00
4	ISRAEL MOREIRA DE SOUZA	492202400	AGENTE DO PROCON	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA	09:30
5	MARCUS VINICIUS LEMOS	407370821	TÉCNICO EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO TÉCNICA I	DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DEFESA DA CIDADANIA E DA MULHER	09:00
6	OLIVEIRA SANTANA DA SILVA	84162442	AGENTE DE TRANSPORTE - DIREÇÃO VEICULAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE	09:00
7	REGIANE ALVES	263873572	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - MONITORAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	09:00
8	SANDRA MARIA GALVÃO REIS	143321729	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	09:30
Publicação autorizada pelo Secretário Municipal de Administração, Gestão e Tecnologia - Rogério de Oliveira					



Ano 8 | Nº477 | Itapevi, 27 de outubro de 2017



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Itapevi

7



Secretaria de Receita

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

As pessoas abaixo-qualificadas ficam NOTIFICADAS que a PMI efetuou o Lançamento Complementar do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU dos exercícios de 2012, 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017, referente aos imóveis cadastrados neste município sob os Id Físicos relacionados na planilha que segue, nos termos dos Art. 12, 13, III, “c” e “d” e 393, IV da Lei Complementar 34/2005 – Código Tributário Municipal. Cumpre informar que os débitos foram corrigidos monetariamente pelo IPCA/IBGE, nos termos do CTM, sendo que o pagamento poderá ser feito à vista, com vencimento em 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta notificação, com desconto de 5%, ou, sem desconto, em até 11 (onze) vezes de forma parcelada.

Ressaltamos ainda, que V.Sa. tem prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta notificação para, querendo, interpor recurso cabível e apresentar provas.

O processo administrativo no qual foi gerado o lançamento encontra-se disponível para vistas e cópias na repartição competente, localizada na Avenida Presidente Vargas, 405, Jd Cristianópolis, Itapevi/SP, das 08:00 h as 17:00 h.

Informa-se, por fim, que:

a)os créditos informados serão “... regularmente inscritos na repartição administrativa competente, depois de esgotado o prazo fixado, para pagamento, por lei ou por decisão final proferida em processo regular”, conforme disposto no Art. 433, da Lei Complementar nº 34/2005 – CTM, bem como protestados, nos termos do parágrafo único do Art. 1º da Lei Federal nº 9.492;

b) quando houver mais de um devedor ou responsável, “O pagamento efetuado por um dos obrigados aproveita aos demais”.

Caso não seja acusado o recebimento dos carnês juntamente com o termo de intimação, colocamo-nos à disposição de Vossas Senhorias, pessoalmente, ou através do telefone 4143-7500 ramais 7580 e 7547, para entrega de segunda via e/ou maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

PLANILHA DE LANÇAMENTOS									
PROCESSO ADMINISTRATIVO	ID FÍSICO	NOME / CONTRIBUINTE	ENDEREÇO IMÓVEL	IMÓVEL QUADRA	IMÓVEL LOTE	ENDEREÇO DE ENTREGA	Nº DO TERMO DE INTIMAÇÃO	EXERCÍCIOS DE IPTU COMPLEMENTAR LANÇADOS	TOTAL LANÇADO
15868/2014	14397	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM SÃO PAULO	RUA ISMENIA DE ABREU DIAS, 15 DOUTOR CARDOSO – ITAPEVI/SP	6	14	RUA CONSELHEIRO COTEGIPE, 273 BELENZINHO SÃO PAULO/SP	564/2017	2013-2017	R\$ 1.318,72
259/2017	4217	TONINHO DOS SANTOS	RUA PARATI, S/N LUCILA – ITAPEVI/SP	A	1F	RUA PARATI, 41 VILA LUCILA – ITAPEVI/SP	570/2017	2017	R\$ 891,31
7041/2014	43735	LUIZ RICARDO DIAS FERREIRA	RUA DOS AMAZONENSES, 1026 PARQUE SUBURBANO – ITAPEVI/SP	77	14	RUA TEIXEIRA FREITAS, 51 CAMPO GRANDE – SANTOS/SP	561/2017	2012-2014	R\$ 2.283,33
3767/2015	29611	EVALDO DOS SANTOS	RUA MALMERIA,S/N JARDIM PAULISTA – ITAPEVI/SP	P	21	RUA ARNALDO CORDEIRO DAS NEVES, 15 VILA NICIA – ITAPEVI/SP	130/2017	2012-2017	R\$ 8.675,55
3767/2015	29611	OSVALDINA DA SILVA LOPES	RUA MALMERIA,S/N JARDIM PAULISTA – ITAPEVI/SP	P	21	TRAVESSA CACHOEIRA PINGUELO, 17 COHAB RAPOSO – SÃO PAULO/SP	130/2017	2012-2017	R\$ 8.675,55
3767/2015	29611	ANTONIO MONTEIRO DA SILVA	RUA MALMERIA,S/N JARDIM PAULISTA – ITAPEVI/SP	P	21	RUA ANCHILES ,85 JARDIM BROTINHO – JANDIRA/SP	130/2017	2012-2017	R\$ 8.675,55
Marco Aurélio Corrêa Chefe da Divisão de Cadastro e Lançamento dos Tributos Imobiliários					Luiz Cláudio de Freitas Secretário da Receita				

MEMORANDO Nº 1669/2017 - SR-DCE

EDITAL- RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS DE SEGUNDA INSTÂNCIA

Pelo presente Edital, tendo em vista a análise realizada pelo Conselho Estadual de Trânsito- CETRAN/SP, proferida pelo Sr. Presidente Frederico Pierotti Arantes referente ao Recurso de Segunda Instância, por aplicação de penalidade prevista do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), segue a decisão do julgamento do seguinte processo de recurso relacionado.

REQUERENTE	Nº PROCESSO	DECISÃO
Gilberto Henrique C da Silva	09682/2017	INDEFERIDO

Itapevi, 27 de outubro de 2017.

Departamento de Controle e Estatística
Secretaria Municipal da Receita

Luiz Claudio de Freitas
Secretario da Receita

Lislaine Gonçalves Andrade
Diretora Departamento de Controle e Estatística
Secretaria de Receita



ITAPEVIPREV

ITAPEVIPREV

Publicação de Portarias de nº 0084/2017

0084/2017	ALICE ALBANO DONATO FERREIRA	Pensão Vitalícia por Morte do servidor Valdir da Silva Ferreira, conforme processo nº 0175/2017
-----------	------------------------------	---

Publicação autorizada pelo Superintendente – Bruno Augusto Viana Lopes



Secretaria de Finanças

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

Processo n.º 18530/17 – PREGÃO PRESENCIAL nº 101/2017 – Contratação de empresa especializada para confecção de camisetas para os formandos do ciclo I e ciclo II do ensino fundamental da rede municipal de ensino de Itapevi - (Licitação destinada exclusivamente às Micro Empresas, Empresas de Pequeno Porte e Micro Empreendedor Individual, nos termos do Art. 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006). – Recebimento e abertura dos Envelopes às 11h00 do dia 13/11/2017. Local: Avenida Presidente Vargas, 405 - 2º andar – Itapevi/SP. – Retirar o edital mediante o pagamento de cópias ou gratuitamente na página da Internet <http://www.itaapevi.sp.gov.br> - Fone: (11) 4143-7500. E-mail: licitacoes@itaapevi.sp.gov.br. Itapevi, 26/10/2017 – Departamento de Compras e Licitações.

Processo n.º 16140/17 – PREGÃO PRESENCIAL nº 102/2017 – Registro de preços para eventual aquisição de kits lanches e água mineral. - (Licitação diferenciada com itens de ampla participação e itens exclusivos para Micro Empresas, Empresas de Pequeno Porte e Micro Empreendedor Individual, nos termos do Art. 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006). – Recebimento e abertura dos Envelopes às 09h00 do dia 14/11/2017. Local: Avenida Presidente Vargas, 405 - 2º andar – Itapevi/SP. – Retirar o edital mediante o pagamento de cópias ou gratuitamente na página da Internet <http://www.itaapevi.sp.gov.br> - Fone: (11) 4143-7500. E-mail: licitacoes@itaapevi.sp.gov.br. Itapevi, 26/10/2017

Departamento de Compras e Licitações.

Processo n.º 14399/17 – PREGÃO PRESENCIAL n.º 103/2017 –Aquisição de equipamentos odontológicos. - (Licitação diferenciada com itens de ampla participação e itens exclusivos para Micro Empresas, Empresas de Pequeno Porte e Micro Empreendedor Individual, nos termos do Art. 48, I, da Lei Complementar n.º 123/2006). – Recebimento e abertura dos Envelopes às 09h00 do dia 22/11/2017. Local: Avenida Presidente Vargas, 405 - 2º andar – Itapevi/SP. – Retirar o edital mediante o pagamento de cópias ou gratuitamente na página da Internet <http://www.itapevi.sp.gov.br> - Fone: (11) 4143-7500. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 26/10/2017 – Departamento de Compras e Licitações.



DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura do Município de Itapevi

PARTICIPE

Audiências Públicas Municipais do Plano de Desenvolvimento Urbano
Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana de São Paulo
Sub-região Oeste

ITAPEVI
31/10 às 18h

LOCAL:
Câmara Municipal de Itapevi
Rua Antonio Cordeiro das Neves, 80
Vila Nova Itapevi



DIÁRIO OFICIAL **Prefeitura do Município de Itapevi**

Diário Oficial do
Município de Itapevi
De acordo com o Decreto Municipal nº 4.588 de 14 de janeiro de 2009.

Publicação: Secretaria de
Comunicação e Resultados
Rua Joaquim Nunes, 65, Centro Telefone: 4143-7600
Email: imprensa@itapevi.sp.gov.br

Jornalista responsável:
Eurico Ramos - MTB: 49.599

Prefeito: Igor Soares Ebert
Vice-Prefeito: Marcos Godoy

Secretários:

Cláudio Dutra, Cláudio Freitas, Elaine Rodrigues Bueno de Freitas, Eurico Ramos, José Mauro, Kleber Maruxo, Luiza Nasi Fernandes, Marcos Godoy, Marcos Toledo, Mauro Martins Júnior, Paula Pezzoni, Ramon Medrano, Rogério de Oliveira, Walter Hasegawa, Thulio Nassa e Virgínia Soares.

ItapeviPrev - Superintendente:
Bruno Augusto Viana Lopes